



Portaria sobre Segurança na Construção e Demolição - Declaração Juramentada do Plano de Canteiro de Obra (PORTUGUÊS DO BRASIL)

O Licenciado abaixo assinado ("Titular da Licença"), sob as penas da lei por falso testemunho, atesta o seguinte :

Pelo presente, o Titular da Licença reconhece as preocupações da Cidade quanto à segurança nos canteiros de obras de projetos e que a Cidade implementou novos regulamentos para reduzir acidentes dentro e fora dos canteiros de obras. O Titular da Licença concorda que leu e compreendeu o Capítulo 16-65 das Portarias do Código da Cidade de Boston, correspondente à Portaria de Regulamentação das Obras de Construção e Demolição na Cidade de Boston ("a Portaria"), e que conduzirá as suas obras em estrita conformidade com todas as obrigações, diretrizes e requisitos aplicáveis impostos pela referida Portaria.

O Titular da Licença compreende ser responsabilidade do Titular da Licença elaborar, manter e seguir um plano de segurança por escrito específico para o projeto, determinando como irá cumprir as suas obrigações.

O Titular da Licença reconhece que nenhuma cláusula da Portaria requer que o Departamento de Serviços de Fiscalização ou outro órgão público qualquer da cidade interprete ou imponha o cumprimento de qualquer regulamentação existente de saúde e segurança da Administração Federal da Saúde e Segurança Ocupacional ("OSHA" - Occupational Safety and Health Administration) que regula a segurança das pessoas empregadas em obras de construção ou demolição e que o cumprimento dos regulamentos da OSHA é da exclusiva responsabilidade do Titular da Licença.

O Titular da Licença atesta que criou e implementou um Plano de Segurança no Local/Canteiro de Obra para o local sujeito à licença, que está e estará em conformidade agora e no futuro com todas as obrigações, diretrizes e requisitos dos regulamentos impostos pela Portaria. Especificamente, o Titular da Licença atesta que o Plano de Segurança para este local define proteções planejadas contra os riscos possíveis para as pessoas no local do projeto, para o público e para os bens provenientes das obras de construção e demolição, e cumpre os requisitos aplicáveis definidos pelo Departamento, conforme disposto no Boletim CB2023-04 do Comissário. O Titular da Licença atesta também que cada empreiteiro, subempreiteiro e demais partes que executarão obras no canteiro de obras do Projeto também cumprirão e atenderão a esses requisitos. O Titular da Licença reconhece ser de sua exclusiva responsabilidade assegurar que os seus empreiteiros/subempreiteiros cumpram esta Portaria.

O Titular da Licença atesta que cumprirá todos os requisitos operacionais aplicáveis da Portaria e todos os procedimentos administrativos associados do Boletim do Comissário, incluindo as orientações sobre segurança no local, as respectivas reciclagens anuais, as reuniões de segurança antes do turno de trabalho, a manutenção de registros e diários relevantes, a realização das notificações necessárias e o fornecimento da documentação necessária, de acordo com a Portaria, mediante pedido do Departamento de Serviços de Fiscalização e/ou de suas autoridades e fiscais de edificação.

O Titular da Licença reconhece e concorda que o descumprimento de algum dos requisitos acima, incluindo o descumprimento do seu próprio Plano de Segurança no Local/Canteiro de Obra, pode resultar na suspensão ou término das obras em curso ou na revogação da licença da Cidade para esta obra; desde que, por outro lado, a Cidade se reserve o direito de permitir ao Titular da Licença a oportunidade de corrigir ou sanar imediatamente as violações antes de a Cidade ordenar a suspensão ou término das obras em curso ou revogar a licença da Cidade para esta obra.

Nome do Titular da Licença

Assinatura

Data

Endereço do projeto